



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0503/2022

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Maicon Viana Gomes e Sr.ª Karen Andrade Manhães designados pela Portaria nº 025/2022, de 07 de março de 2022, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação dos credenciamentos, propostas e habilitação à sessão pública do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório e papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.

Foi informado aos licitantes presentes que devido a apresentação da declaração conforme previsto no **item 10.2.2** do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal nº 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

Foi informado ao presente que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 10:19 h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 10:04 h. Em ato contínuo foi procedido a abertura do envelope de credenciamento das empresas presentes.

Câmara Municipal de Macaé
Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro
Matrícula 5693-8



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

LICITANTES	REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE	Micro EPP Outros	Apto Inapto	Folhas
PRO BRASIL EMPREENDEIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.913.666/0001-97	Rodolfo Nogueira Vieira de Moura CPF: 149.680.007-90	ME	Apto	32
ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.727.912/0001-37	André de Oliveira Neves CPF: 090.899.767-10	EPP	Apto	35
TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA CNPJ: 28.420.276/0001-48	Fernando Barbosa Brandão CPF: 031.351.777-00	ME	Apto	10
MACABU E MACABU LTDA EPP CNPJ: 31.665.011/0001-14	Bernardo Jorge Macabu e Macabu CPF: 099.133.187-23	EPP	Apto	19
ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 17.650.181/0001-02	Matheus Batista da Silva CPF: 133.208.487-71	ME	Apto	29
ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 13.791.068/0001-88	Odair José Marinho CPF: 041.870.707-37	EPP	Inapto	10

Analisados todos os documentos de credenciamento das empresas **PRO BRASIL EMPREENDEIMENTOS EIRELI, ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MACABU E MACABU LTDA EPP, ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME e ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, bem como dado vista dos mesmos aos representantes presentes, ao qual também foram convocados e procederam suas análises e rubricas, não havendo quaisquer questionamentos por parte dos representantes, foram consideradas credenciadas as empresas **PRO BRASIL EMPREENDEIMENTOS EIRELI, ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MACABU E MACABU LTDA EPP e ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME.**

A empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, foi considerada inabilitada pelo seguinte motivo:

Registra-se que a empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, apresentou a Declaração de Microempresa sem estar acompanhada do DRE (Demonstração do resultado do último exercício social), desta forma, a mesma não atendeu ao estabelecido no subitem 10.2.1 do edital, sendo enquadrada como **outros**, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº123/2006, conforme subitem 10.2.1.1 do edital, *in verbis*:



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

"10.2.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte **conforme ANEXO II e firma do responsável e/ou representante legal reconhecida devidamente em cartório**, acompanhada de demonstração do resultado do último exercício social (DRE), apresentada na forma da lei, com o devido registro na Junta Comercial.

10.2.1.1 A falta da Declaração e/ou demonstração do resultado do último exercício social na forma do subitem anterior impedirá a empresa suscitar os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006."

Sendo assim, a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, não poderá participar das fases subsequentes de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, conforme estabelecido no subitem 10.2.1.2 do edital, *in verbis*:

"10.2.1.2 A não apresentação da declaração impede a licitante de participação no certame nas fases subsequentes de abertura dos envelopes de propostas e habilitação."

Registra-se que foi devolvido os envelopes de proposta e habilitação da empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, conforme estabelecido no subitem 13.2.1.1 do edital, considerando que a mesma não cumpriu em sua totalidade o exigido no subitem 10.2.1 do edital.

"13.2.1.1 Ocorrendo o **não cumprimento**, pela(s) licitante(s), da exigência prevista nos **subitens 10.2.1 e 10.2.2**, serão devolvidos seus respectivos envelopes contendo a(s) proposta(s) comercial e habilitação(ões), devidamente lacrados e invioláveis."



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Nada mais foi requerido pelo presente.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta das empresas credenciadas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Edital, em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando a quantidade de propostas a serem lançadas para a realização da fase de lances e negociação, esta Comissão Pregoeira suspenderá a sessão, com retorno já estabelecido para o dia 25/07/2022, às 14hs, para prosseguimento do certame.







Os representantes das empresas credenciadas foram convocados a rubricar as propostas apresentadas.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes permanecerão lacrados e invioláveis e serão rubricados em suas aberturas pelos licitantes presentes e por esta Comissão, ficando sob a guarda desta Comissão, que apresentará aos mesmos para conferência na próxima sessão, conforme estabelecido no subitem 13.17.1 do edital, *in verbis*:

"13.17.1 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes ainda não abertos até o momento serão rubricados por todos os presentes e ficarão sob a guarda da Comissão, sendo exibidos devidamente lacrados e invioláveis aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos."

Na impossibilidade do comparecimento do representante credenciado, poderá ser credenciado novo representante, conforme estabelecido no subitem 13.19 do edital, *in verbis*:

"13.19 Na impossibilidade do comparecimento do credenciado em qualquer fase do procedimento licitatório, poderá ser efetivado o credenciamento de outro."




PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022


Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 11:57h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes das licitantes abaixo relacionadas.

Comissão Pregoeira


Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0


Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9


Maicon Viana Gomes
Equipe de Apoio
Matrícula – 5720-7

LICITANTE PARTICIPANTE:

	LICITANTE	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	PRO BRASIL EMPREENDEIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.913.666/0001-97	Rodolfo Nogueira Vieira de Moura CPF: 149.680.007-90	
2	ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:	André de Oliveira Neves CPF: 090.899.767-10	
3	TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA CNPJ: 28.420.276/0001-48	Fernando Barbosa Brandão CPF: 031.351.777-00	
4	MACABU E MACABU LTDA EPP CNPJ: 31.665.011/0001-14	Bernardo Jorge Macabu e Macabu CPF: 099.133.187-23	
5	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 17.650.181/0001-02	Matheus Batista da Silva CPF: 133.208.487-71	
6	ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 13.791.068/0001-88	Odair José Marinho CPF: 041.870.707-37	